



27º Relatório Mensal de Atividades

Junho/2026

FRIGORÍFICO CHESINI S/A.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5048307-05.2023.8.21.0010
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5037757-48.2023.8.21.0010

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL - RS
JUIZ: DR. ANDRÉ DAL SOGLIO COELHO

Sumário

01	Considerações iniciais	05	Informações Operacionais
02	Cronograma Processual	06	Plano de Recuperação Judicial
03	Informações sobre a Recuperanda	07	Considerações Finais
04	Estrutura do Passivo	08	Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **FRIGORÍFICO CHESINI S/A.** ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **junho/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS.

02. Cronograma Processual

Frigorífico Chesini S/A.

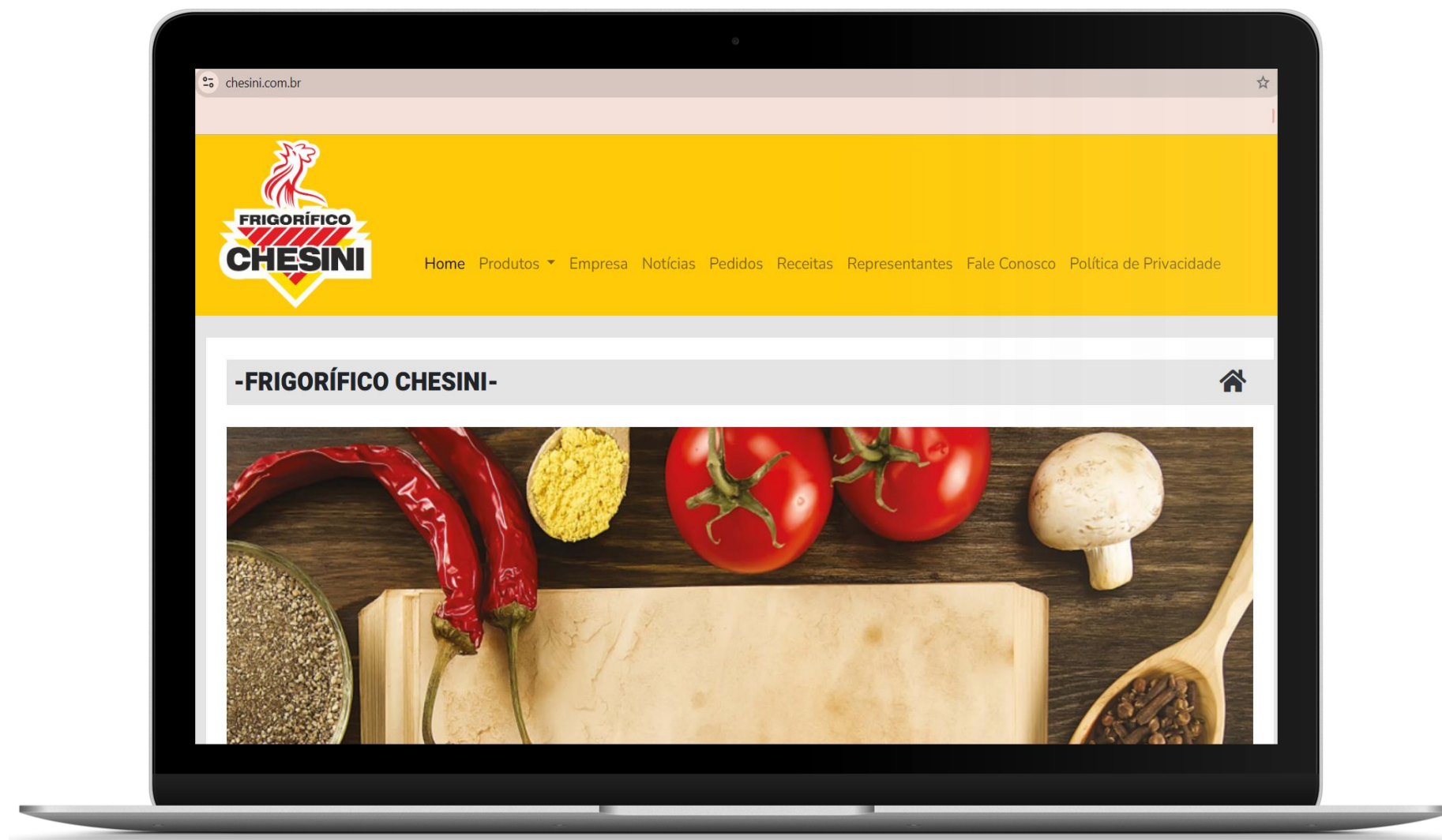


03. Informações sobre a Recuperanda

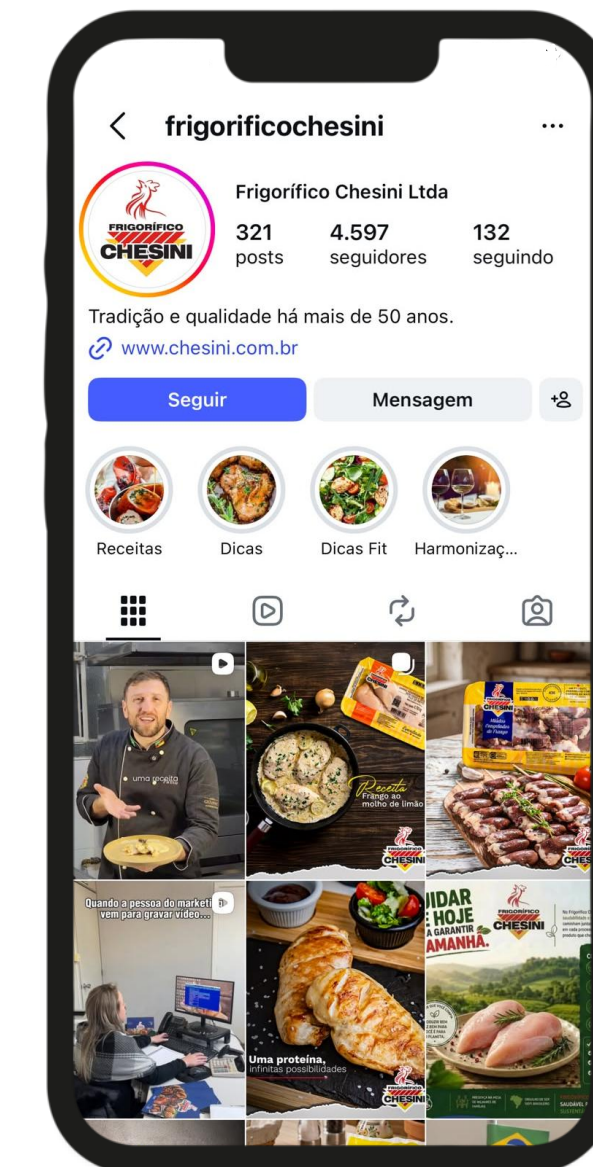
Redes sociais da empresa

Foram realizadas consultas *online* a fim de verificar a presença digital da devedora. A seguir, apresentam-se os resultados obtidos referentes à empresa **Frigorífico Chesini S/A**.

Site



Instagram



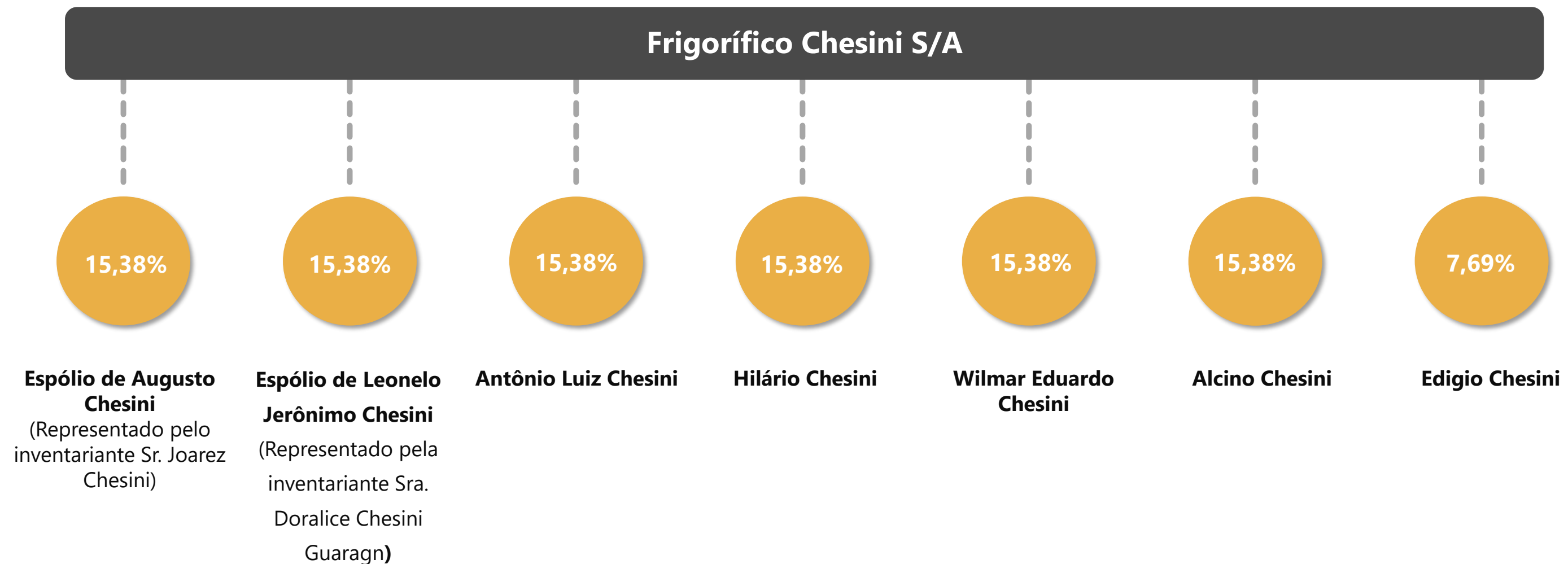
Facebook



03. Informações sobre a Recuperanda

Estrutura Societária

A estrutura societária do Frigorífico Chesini S/A é composta por sete sócios, conforme organograma apresentado abaixo. Por meio da imagem pode-se verificar que o Sr. Edigio Chesini possui a menor participação societária (7,69%), enquanto os demais apresentam participação igualitária: 15,38%. Ainda, vale mencionar que o Sr. Hilário Chesini ocupa o cargo de diretor-presidente, enquanto o Sr. Alcino Chesini e o Sr. Magno Milani são os encarregados pela diretoria vice-presidência e diretoria executiva, respectivamente.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

MISSÃO

Produzir alimentos saudáveis e naturais, seguindo os padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção sanitária. Estar sempre em busca de novos mercados, comprometendo-se com o meio ambiente e proporcionando qualidade de vida à comunidade.

VISÃO

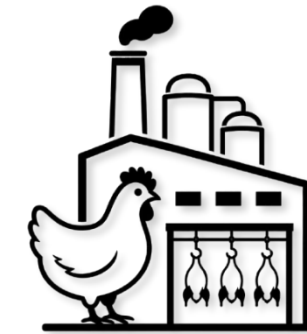
Produzir alimentos saudáveis para todos os lares do mundo.

NEGÓCIOS

Produzir alimentos, que seja um produto saudável, que esteja bem apresentado e que tenha um preço acessível.

PRINCÍPIOS

- Simplicidade no relacionamento;
- Ética nos negócios;
- Preocupação com o meio ambiente;
- Bem-estar dos funcionários;
- Preocupação com a comunidade;
- Foco no cliente.



Razão Social: Frigorífico Chesini S/A.



CNPJ: 89.848.782/0001-27



Sede: Distrito de Vila Rica, S/Nº, na cidade de Farroupilha/RS (CEP: 95181-899)



Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada



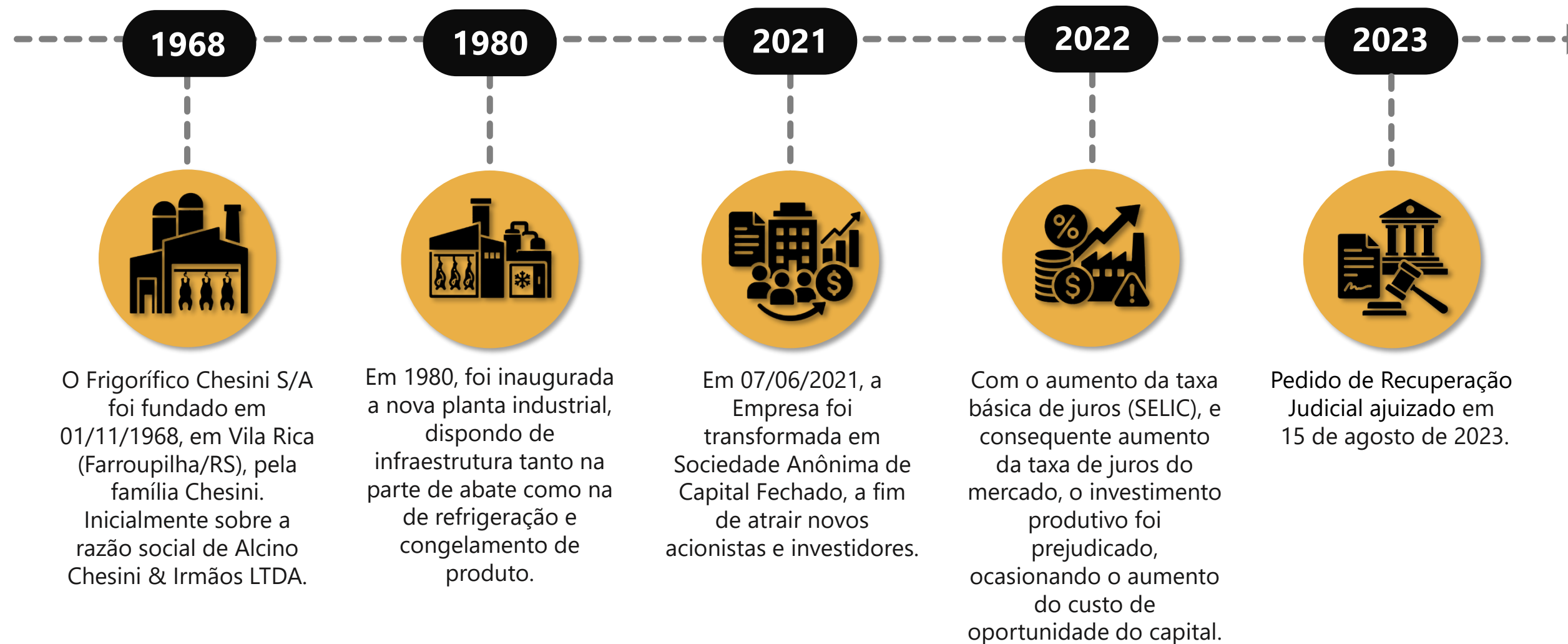
Objeto Social: Abate de aves



Capital Social: R\$ 4.350.000,00

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



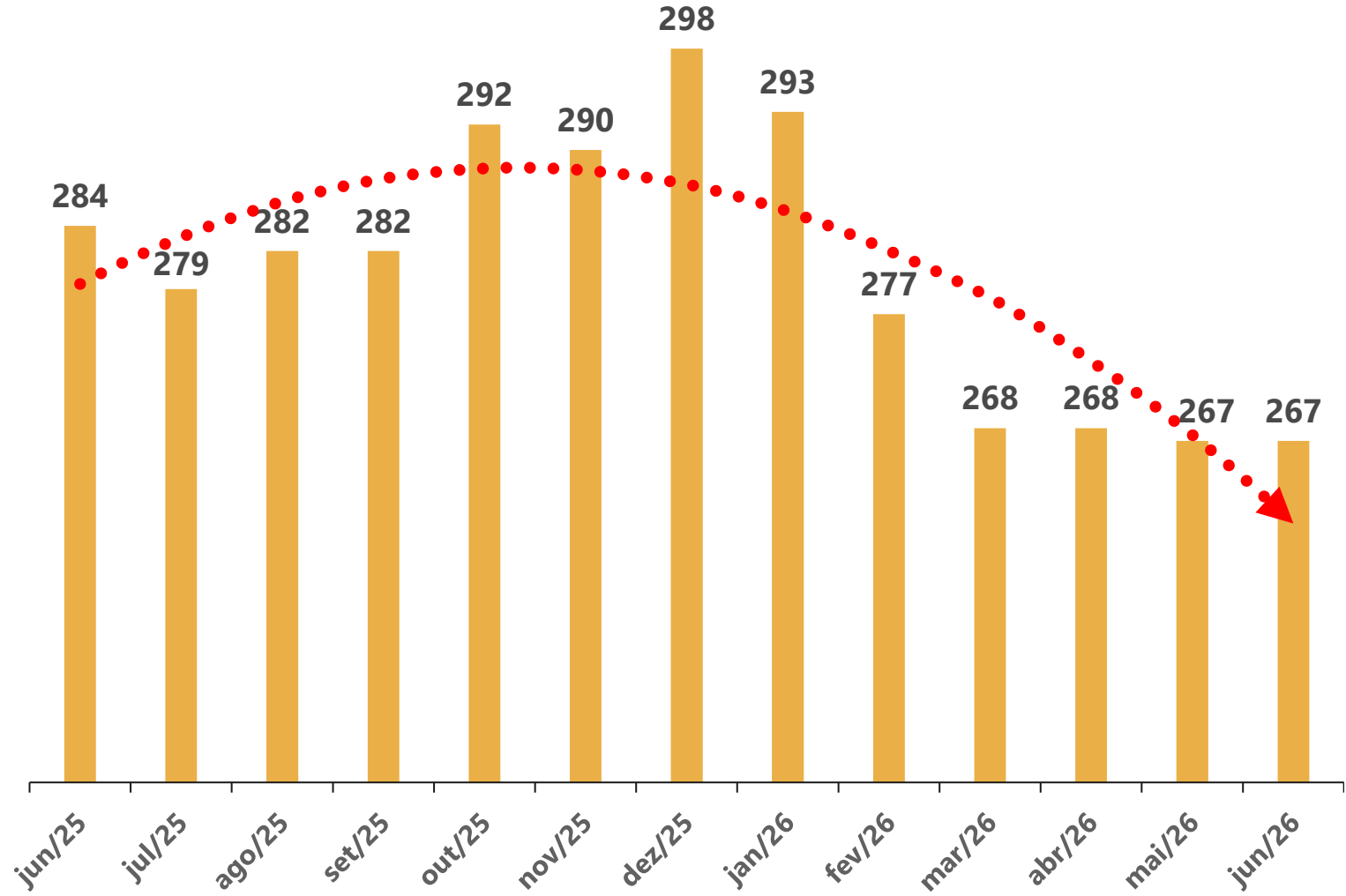
Com a elevação da taxa básica de juros (SELIC), e consequente aumento dos juros do mercado, o investimento produtivo foi prejudicado, ocasionando o aumento do custo de oportunidade do capital e a queda da demanda interna. Ademais, houve a redução do consumo de carne de frango.

Forte concorrência com produtos vindos de outros Estados, devido ao déficit de milho no Estado do Rio Grande do Sul. Com a necessidade de compra de milho em outros Estados, houve o aumento da carga tributária de ICMS.

O milho é a principal matéria-prima utilizada para fabricação de rações para a "engorda" dos frangos. As quebras de safras ocorridas em 2020/2021 e 2022 impactaram no custo da saca de milho e do farelo de soja, acarretando a elevação dos custos de produção.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do **quadro funcional** da Recuperanda, entre os meses de junho/2025 e junho/2026, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os 267 funcionários, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 28 de julho de 2026, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), verificou-se a existência de 308 protestos vinculados à Devedora, os quais somam o montante aproximado de R\$ 3,9 milhões.

Apresenta-se, abaixo, quadro-resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO E OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS	FARROUPILHA/RS	289	R\$ 3.829.961,06
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS	GARIBALDI/RS	19	R\$ 168.539,62
TOTAL		308	R\$ 3.998.500,68

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis do mês de junho/2026, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 15 deste relatório, há saldos de dívidas tributárias em aberto.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



No balancete de junho/2026, não foram registradas vendas ou baixas de bens do **Ativo Imobilizado**, observando-se apenas adições em algumas subcontas, além do reconhecimento das depreciações do período.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião *online* realizada no dia 14/07/2026

Em 14/07/2026, foi realizada reunião virtual com a Recuperanda, referente à competência de junho/2026, com a participação do diretor Sr. Magno e da advogada Eloísa Eckert (representante da Administração Judicial). Na ocasião, o Sr. Magno informou que a Recuperanda deverá encerrar o primeiro semestre de 2026 com prejuízo de, aproximadamente, R\$ 3 milhões, resultado já esperado pela gestão. Segundo o diretor, a redução do consumo de carne de frango e o excesso de oferta no mercado interno vêm pressionando os preços, fazendo com que as vendas sejam realizadas com prejuízo. A expectativa é de recuperação das margens a partir do redirecionamento da produção e da melhora das condições de mercado. Atualmente, são abatidas entre 25 mil e 30 mil aves por dia.

Para contextualizar o cenário apresentado, o Sr. Magno encaminhou uma reportagem intitulada "Por que a indústria de frango do Estado irá ajustar sua produção", a qual aborda a possibilidade de desaceleração ou redução da produção no Rio Grande do Sul diante da retração do consumo, da redução das margens e do endividamento das empresas. O conteúdo está alinhado às dificuldades relatadas durante a reunião e à expectativa de que o ajuste da produção contribua para o reequilíbrio entre oferta e demanda e, conseqüentemente, para a recuperação dos preços.

Quanto ao desempenho comercial, o diretor esclareceu que o volume de vendas permanece estável e acompanha os preços praticados pelo mercado. Aproximadamente 80% das vendas estão concentradas no Rio Grande do Sul, enquanto os 20% restantes são destinados aos demais Estados. Do volume comercializado no mercado gaúcho, cerca de 20% corresponde aos produtos resfriados, segmento considerado mais favorável para a operação.

Além disso, o Sr. Magno informou que a recuperanda utiliza um sistema de controle de inadimplência, por meio do qual novos pedidos são automaticamente bloqueados quando o cliente deixa de cumprir suas obrigações financeiras. Esse procedimento reduz a exposição a clientes inadimplentes e permite uma análise prévia do risco financeiro antes da realização de novas vendas, contribuindo para a mitigação de eventuais perdas.

Apesar do controle sobre a inadimplência, o fluxo de caixa permanece pressionado. Para cumprir os compromissos, a Recuperanda vem antecipando recebíveis, evitando contrair novos empréstimos. Em paralelo, aproximadamente 80% das compras são realizadas à vista, com prazo médio de sete dias, sem que tenha sido possível restabelecer as aquisições parceladas. Nesse sentido, os estoques correspondem a cerca de 15 a 20 dias de produção, nível considerado normal, sendo que determinados insumos são adquiridos conforme a necessidade e a disponibilidade de espaço para armazenamento.

No aspecto operacional, o quadro de funcionários permanece estável e a rotatividade está dentro do padrão habitual. O representante da empresa informou que os salários, benefícios e encargos sociais estão em dia, assim como os tributos mensais e o parcelamento tributário. Entre os gastos que mais pressionam a operação estão a compra de milho, a aquisição de pintinhos e a folha de pagamento.

Ainda, o Sr. Magno informou que foram celebrados acordos com o Banco Safra, Banco do Brasil, Sicredi e Bradesco. Entre os compromissos assumidos, destacou o início, em agosto/2026, dos pagamentos ao Bradesco, cujos juros, considerados elevados pela gestão, deverão ser objeto de tentativa de renegociação.

Finalmente, no âmbito operacional, foi relatado que o clima frio provocou uma pequena redução na produção. Para os próximos meses, a expectativa é de diminuição da oferta no mercado interno, o que poderá favorecer a recuperação dos preços e das margens.



Registro fotográfico da reunião realizada entre a Administração Judicial e o Sr. Magno, diretor da Recuperanda.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

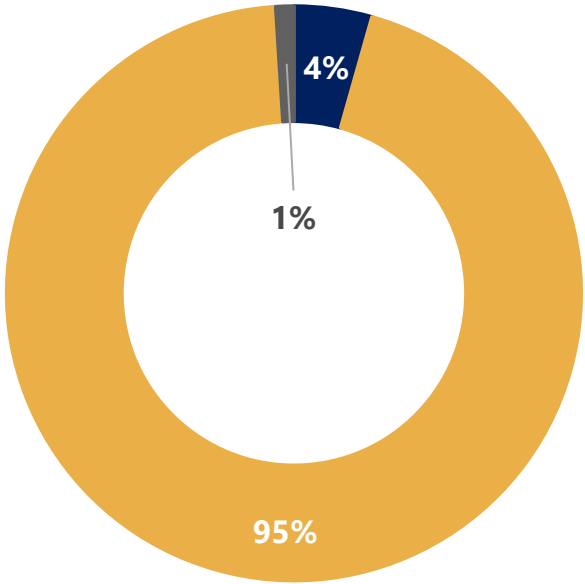
O **QGC (Art. 18º, §1º, da LREF)**, reflete a consolidação do Quadro Geral de Credores da Devedora e perfaz, atualmente, o montante de **R\$ 39.329.986,56**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LREF	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LREF	VALORES DO QGC ART. 18, § 1º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.857.588,19	R\$ 1.595.204,38	R\$ 1.727.681,77	165	51%
Classe III - Quirografários	R\$ 46.355.671,43	R\$ 42.553.808,57	R\$ 37.208.766,84	124	38%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 671.672,02	R\$ 393.537,95	R\$ 393.537,95	36	11%
TOTAL	R\$ 48.884.931,64	R\$ 44.542.550,90	R\$ 39.329.986,56	325	100%

A relação de credores é composta por 325 credores no total. Abaixo, apresenta-se a relação completa de credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA - COTRIBÁ	R\$ 16.473.072,41	41,88%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO	R\$ 6.610.013,97	16,81%
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 1.465.022,68	3,72%
Classe III - Quirografários	PLUMA AGROAVÍCOLA LTDA	R\$ 1.067.138,50	2,71%
Classe III - Quirografários	TECTRON IMPORT E EXPORT DE PROD VETERINÁRIOS LTDA	R\$ 1.009.995,20	2,57%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 12.704.743,80	32,30%
TOTAL		R\$ 39.329.986,56	100%

■ Classe I - Trabalhista ■ Classe III - Quirografários ■ Classe IV - ME/EPP



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Contingente



Passivo Extraconcursal

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal; (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi informado que **o passivo não sujeito ao procedimento recuperacional** atinge o montante de R\$ 3.149.370,00.

Abaixo, apresenta-se um quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – OUT7).

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 2.255.400,00	Não foi informado
Cooperativa de Crédito Serrana Sicredi	R\$ 893.970,00	
TOTAL	R\$ 3.149.370,00	

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos (Evento 1 – OUT13).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	21	R\$ 1.812.285,21
Reclamatória Cível	62	R\$ 1.407.326,33
Execução Fiscal	34	R\$ 8.585.305,75
TOTAL	117	R\$ 11.804.917,29

04. Estrutura do Passivo

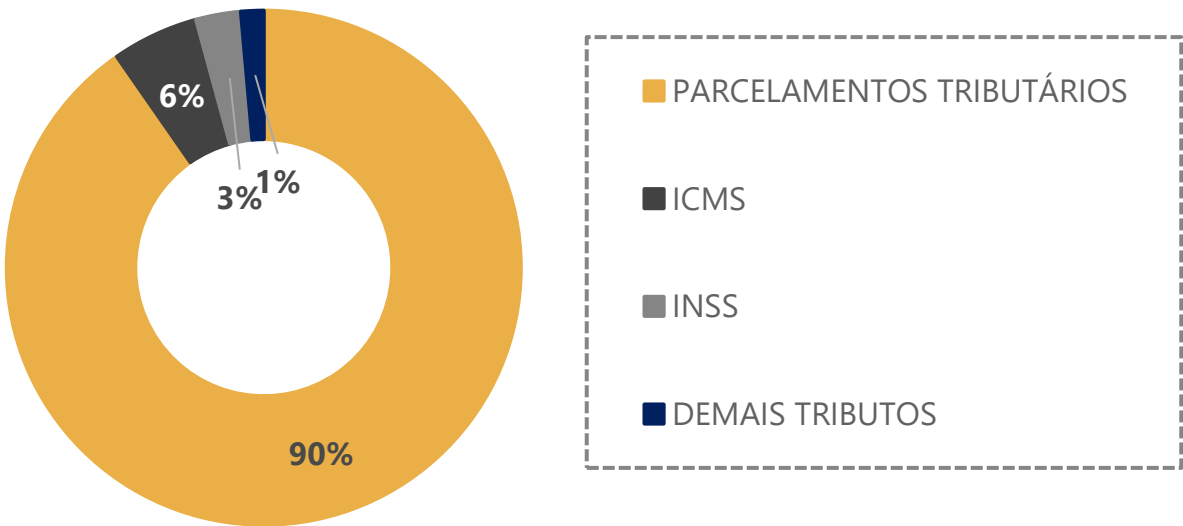
Passivo Tributário

Os saldos do passivo fiscal contabilizados no balancete do mês de junho/2026 atingiram o montante de **R\$ 12,8 milhões**, sendo constituídos por:

Natureza do Tributo	Valor	%
IRRF	R\$ 89.752,21	0,70%
ICMS	R\$ 700.656,86	5,44%
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 8.551,01	0,07%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 11.640.624,50	90%
INSS	R\$ 363.724,81	2,82%
FGTS	R\$ 72.633,02	0,56%
CSR	R\$ 1.199,20	0,01%
FUNFURAL	R\$ 10.498,66	0,08%
TOTAL	R\$ 12.887.640,27	100%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil de junho/2026, disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Observa-se que o passivo fiscal está concentrado em Parcelamentos Tributários, representando aproximadamente 90% do total. Entre os demais saldos, destacam-se as rubricas de ICMS e INSS, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 28 de julho de 2026, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a **Administração Judicial verificou que não há valores inscritos em Dívida Ativa.**

Abaixo, apresenta-se um resumo dos pagamentos realizados (por conta contábil) dos parcelamentos tributários vigentes, conforme informações disponibilizadas pelos representantes da Recuperanda:

CONTA	CONTA	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
210301	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PARCELAMENTOS)	(110.006)	(110.764)	(111.551)	(101.560)	(102.262)	(102.952)
210301	PARC.PREV.N 462126 E 472144	(10.618)	(10.628)	(10.771)	-	-	-
210301	PARC.PREV.13016-720004/2022-02	(10.616)	(10.700)	(10.772)	(10.860)	(10.939)	(11.017)
210301	PARC. PREV. 001200217510282302	(9.495)	(9.577)	(9.647)	(9.732)	(9.809)	(9.884)
210301	PARC. PREV.2110001200464360772	(7.639)	(7.706)	(7.764)	(7.834)	(7.898)	(7.960)
210301	PARC.FAZENDA ESTADUAL 5134830	(70.971)	(71.481)	(71.921)	(72.453)	(72.932)	(73.403)
210301	PARC. MULTA CISPOA No 5134830	(667)	(671)	(675)	(680)	(685)	(689)

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **junho/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo



	jun/2026	AV	AH	mai/2026
Ativo Circulante	24.164.056	48%	-6%	25.835.026
Disponibilidades	141.387	0%	-76%	583.371
Clientes	8.960.393	18%	-13%	10.311.265
Estoques	12.433.871	25%	-3%	12.799.711
Adiantamentos	1.098.993	2%	26%	874.458
Tributos a Recuperar	1.497.275	3%	22%	1.228.163
Outros Créditos	32.137	0%	-16%	38.058
Ativo Não Circulante	25.799.477	52%	0%	25.818.550
Realizável a Longo Prazo	13.992.196	28%	0%	13.992.036
Investimentos	34.143	0%	0%	34.143
Imobilizado	11.772.392	24%	-0,16%	11.791.625
Intangível	746	0%	0%	746
Total do Ativo	49.963.533	100%	-3%	51.653.576

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

Acima, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que se refere às contas do Ativo, entre maio e junho/2026.

O Ativo Total da Recuperanda reduziu 3%, passando de R\$ 51,6 milhões, em maio/2026, para R\$ 49,9 milhões em junho/2026.

Inicialmente, observa-se uma redução de 76% nas **Disponibilidades**, cujo saldo passou de R\$ 583,3 mil para R\$ 141,3 mil. A queda concentrou-se na subconta de “Bancos Conta Movimento”, que diminuiu 86% no período. Os saldos do Banrisul e da Caixa Econômica Federal reduziram R\$ 224,8 mil e R\$ 118,5 mil, respectivamente. Houve, ainda, retrações nas contas do Sicredi, Bradesco e Daycoval, enquanto as aplicações de liquidez imediata permaneceram estáveis em R\$ 47,2 mil.

A conta **Clientes** reduziu 13%, entre maio e junho/2026, passando de R\$ 10,3 milhões para R\$ 8,9 milhões. A rubrica permanece apresentada de forma unificada como “Clientes Total Geral”, o que impede a identificação detalhada das variações. Além disso, nota-se que a subconta de créditos vencidos e não liquidados manteve-se em R\$ 314,2 mil.

A rubrica de **Estoques** é a mais representativa do Ativo Circulante, correspondendo a 25% do Ativo Total. No período, a conta apresentou uma redução de 3%, decorrente, principalmente, das diminuições nos estoques de matéria-prima em poder de terceiros, aves em formação e ativos biológicos.

Destaca-se, ainda, o crescimento de 26% na rubrica de **Adiantamentos**, impulsionado, sobretudo, pelos valores destinados aos fornecedores, que aumentaram R\$ 197,6 mil e passaram a representar 90% do saldo. Nas antecipações aos empregados, verificou-se aumento dos valores relativos a férias e ao 13º salário, parcialmente compensados pela redução dos adiantamentos salariais.

Quanto aos **Tributos a Recuperar**, observou-se um crescimento de 22%, impulsionado, principalmente, pelos créditos de PIS/COFINS, que aumentaram R\$ 48,1 mil e R\$ 221,6 mil, respectivamente. Ao considerar os créditos de PIS/COFINS, especificamente dos pedidos de ressarcimento, ambos os tributos correspondiam a 74% do total da conta.

O saldo de **Outros Créditos**, composto por prêmios de seguros, IPVA, DPVAT, CRLV e despesas com telefone, reduziu 16% no período analisado, sobretudo em razão dos saldos de seguros.

No Ativo Não Circulante, o **Realizável a Longo Prazo** apresentou aumento de 0,001%, decorrente da elevação do saldo de ICMS sobre Bens do Ativo Imobilizado. Ressalta-se que 98% da rubrica corresponde a IRPJ/CSLL diferido sobre prejuízos fiscais, cujos valores permaneceram inalterados.

O **Ativo Imobilizado** apresentou redução de 0,16% em junho/2026, em comparação ao mês anterior. Não foram identificadas vendas ou baixas de bens no período, de modo que a variação decorreu do reconhecimento de R\$ 52,2 mil em depreciações, parcialmente compensado por aquisições de R\$ 33 mil, distribuídas entre as subcontas de Máquinas e Equipamentos, além de alguns Consórcios, integralmente registradas em Imobilizado em Andamento.

Por fim, as contas de **Investimentos** e o **Intangível** não apresentaram variações no período analisado.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo



	jun/2026	AV	AH	mai/2026
Passivo Circulante	12.953.362	24%	-3%	13.366.303
Fornecedores	2.665.687	5%	2%	2.619.375
Obrigações Trabalhistas	3.348.158	6%	3%	3.248.573
Obrigações Tributárias	1.984.468	4%	1%	1.963.808
Empréstimos e Financiamentos	4.326.185	8%	-11%	4.859.928
Quadro Geral de Credores	152.887	0%	-0,2%	153.127
Outras Obrigações	475.978	1%	9%	521.492
Passivo Não Circulante	28.069.553	51%	-0,2%	28.117.593
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.741.667	5%	-1,5%	2.784.784
Parcelamentos Tributários - LP	10.455.117	19%	-0,2%	10.476.571
Contas a Pagar	430.000	1%	0,0%	430.000
Credores Recuperação Judicial	14.442.770	26%	0,1%	14.426.237
Patrimônio Líquido	13.833.161	25%	0%	13.833.161
Passivo e Patrimônio Líquido	54.856.076	100%	-0,8%	55.317.057

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

No quadro acima, apresenta-se a evolução das obrigações da Recuperanda no período compreendido entre maio e junho/2026.

Primeiramente, destaca-se a redução de 11% nos valores de **Empréstimos e Financiamentos** de curto prazo (Passivo Circulante), em movimento inverso ao observado no mês anterior. A variação decorreu, principalmente, da liquidação de operações de desconto de duplicatas junto ao Banco Opera, cujo saldo reduziu R\$ 1,4 milhão no período, correspondente a uma queda de 83%. Em sentido contrário, as operações junto ao Banco Multiplike seguiram em expansão, com aumento de 38%, passando a representar 74% da rubrica. Houve, ainda, uma redução de 13% no saldo junto ao Banrisul.

Já os **Empréstimos e Financiamentos** de longo prazo (Passivo Não Circulante) apresentaram queda de 2%, devido, principalmente, à redução dos valores junto ao Sicredi e à amortização da operação junto ao Banco Daycoval.

Com relação aos **Fornecedores**, houve um aumento de 2% nos saldos. A conta está apresentada apenas de forma consolidada, como “Fornecedores Total Geral”, o que impossibilita uma análise mais detalhada acerca da origem da variação. A subconta de “Criadores”, por sua vez, aumentou 5%.

As **Obrigações Trabalhistas** aumentaram 3% no período, com variações mais relevantes nas provisões de 13º salário e de férias. Nota-se que os valores de rescisões reduziram 39% e que as provisões, somadas aos respectivos encargos de INSS e FGTS, representam 60% da rubrica.

Quanto às **Obrigações Tributárias**, identificou-se um aumento de 1%, sendo que a maior variação observada foi na subconta de “ICMS - Substituição Tributária a Recolher”, que cresceu 3%. Destaca-se que a maior parte da rubrica é composta por saldos de parcelamentos tributários, que somam R\$ 1,2 milhão e apresentaram leve redução no período.

A rubrica de **Quadro Geral de Credores** apresentou uma pequena redução de 0,16%, decorrente da variação nos saldos de credores trabalhistas, enquanto os valores de credores integrados permaneceram inalterados. Além disso, a rubrica de **Outras Obrigações** demonstrou uma queda de 9%, principalmente em razão da redução no montante de “Lucros ou Dividendos a Pagar” e da redução dos saldos de seguros.

No âmbito do Passivo Não Circulante, os **Parcelamentos Tributários** apresentaram redução de 0,20%, em razão da diminuição observada em diversos parcelamentos, com destaque para os parcelamentos previdenciários, demonstrando a realização de adimplementos mensais.

Ademais, a variação de 0,11% observada em **Credores da Recuperação Judicial** decorreu, principalmente, das subcontas de “Credores Fornecedores”, que aumentou R\$ 38,6 mil, e de “Credores Bancos”, que cresceu R\$ 35,3 mil.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** permaneceu inalterado no período, mantendo saldo de aproximadamente R\$ 13,8 milhões.

05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	jun/2026	AH	mai/2026
Receita Bruta de Vendas	11.770.343	-1%	11.922.277
(-) Deduções da receita	(785.252)	-18%	(958.047)
(=) Receita Líquida	10.985.091	0%	10.964.231
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(10.632.781)	19%	(8.920.897)
(-) Despesas Operacionais	(1.396.299)	-7%	(1.501.831)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	19.586	7%	18.390
(=) Resultado Operacional	(1.024.404)	-283%	559.893
(+/-) Resultado Financeiro	(204.659)	10%	(185.236)
(=) Resultado do Exercício	(1.229.063)	-428%	374.657

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

No quadro acima, está exposta a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda, no que diz respeito ao período compreendido entre maio e junho/2026.

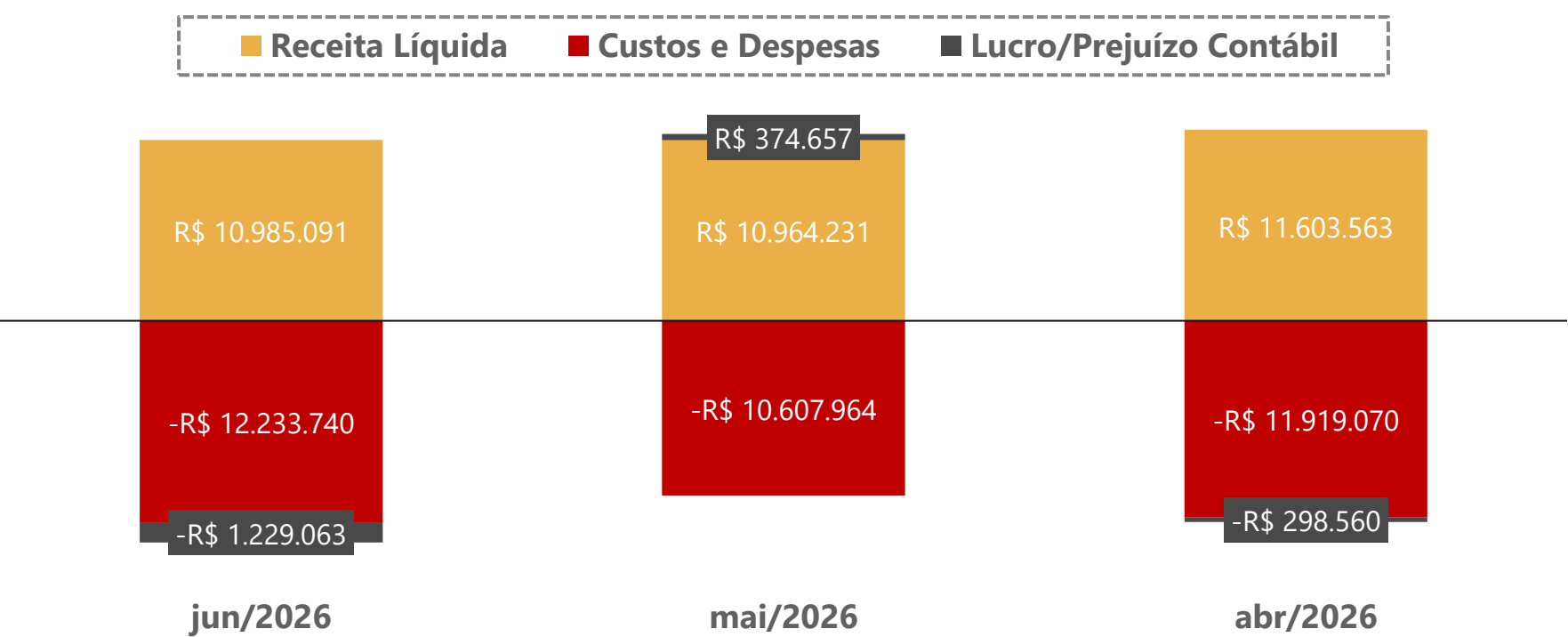
Inicialmente, destaca-se que, no período analisado, a **Receita Bruta de Vendas** apresentou queda de 1%, sendo um variação concentrada na subconta de receita de venda de frangos a prazo. **As Deduções da Receita**, por sua vez, diminuíram 18%, sendo possível verificar, a partir do balancete de junho/2026, uma expressiva queda nas devoluções de vendas, que passaram de R\$ 324 mil para R\$ 104 mil. Considerando esse contexto, a **Receita Líquida** permaneceu praticamente estável, com leve aumento de apenas 0,2% no período.

Os **Custos Da Mercadoria Vendida (CMV)** aumentaram 19%, passando de, aproximadamente, R\$ 8,9 milhões para R\$ 10,6 milhões. A principal variação dos custos ocorreu na subconta de frangos para abate, que cresceu 27%, correspondendo a R\$ 1,6 milhão do aumento do período. Além disso, nota-se um adição de 34% nos custos com embalagens. Cabe registrar que o patamar de custos observado em junho/2026 é semelhante ao verificado em abril/2026, de R\$ 10,3 milhões, demonstrando que o mês de maio/2026 apresentou um patamar de gastos menor e atípico.

As **Despesas Operacionais**, por outro lado, apresentaram redução de 7% no período analisado. A variação decorreu, principalmente, da queda nos dispêndios com fretes, seguida da redução dos valores de benefícios a funcionários e de comissões de vendas. Já a conta de **Outras Despesas/Receitas Operacionais** aumentaram 7% no período, sendo compostas, principalmente, por receitas de aluguéis, que representam 76% da rubrica.

O **Resultado Financeiro** apresentou piora de 10%, atingindo um saldo negativo de R\$ 204 mil, em junho/2026. Tal variação decorreu, principalmente, do aumento nas despesas com descontos concedidos.

Por fim, a Recuperanda apurou **Prejuízo Contábil** de R\$ 1.229.062,77 em junho/2026. Apesar da estabilidade da receita líquida, o resultado foi impactado pelo aumento dos custos operacionais, que reduziu a margem bruta de 19% para 3%. No acumulado de janeiro a junho/2026, o prejuízo alcançou R\$ 4.892.543,43.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período



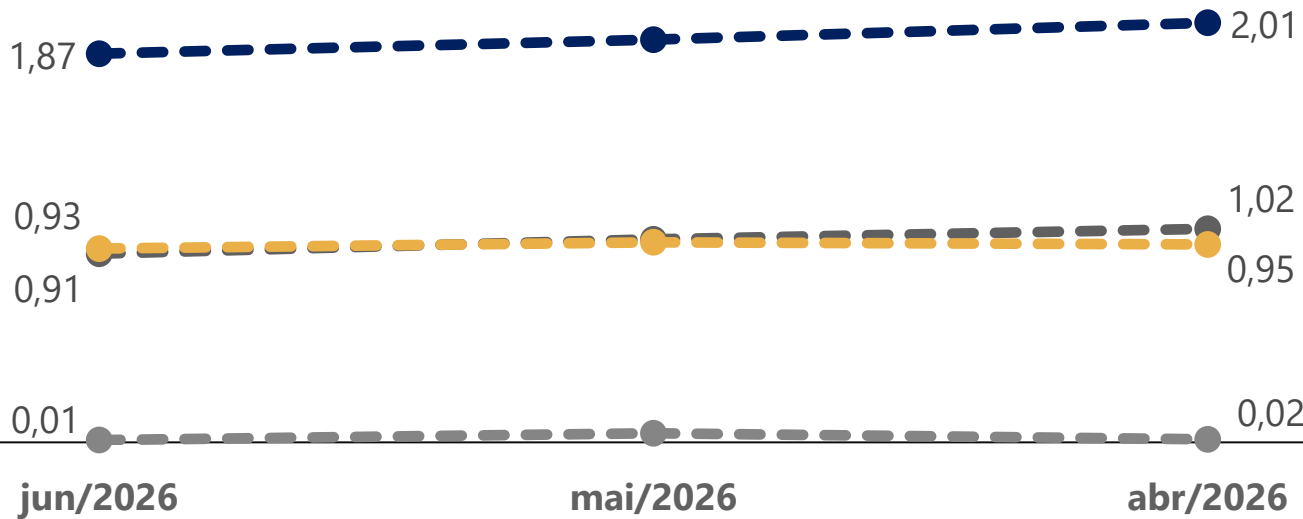
O Índice de Liquidez Corrente demonstra que a Recuperanda possui capacidade de cobertura das obrigações, ao passo que os demais índices não apresentam este cenário positivo.



O endividamento de curto prazo manteve-se estável, representando cerca de 32% das obrigações.

Índices de Liquidez

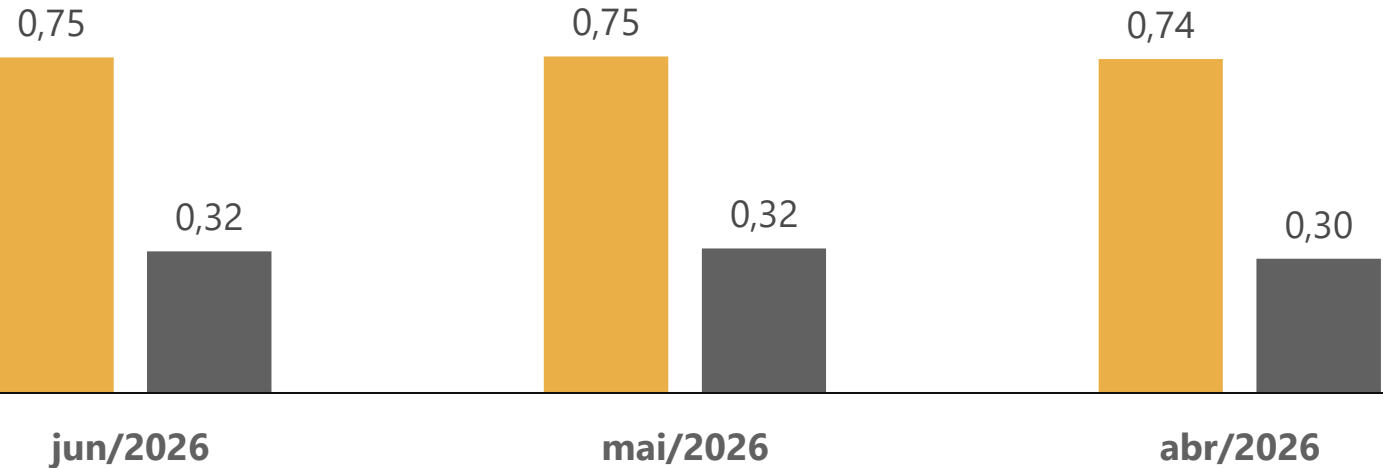
—●— Liquidez Corrente —●— Liquidez Imediata —●— Liquidez Seca —●— Liquidez Geral



No período, os índices de liquidez apresentaram leve redução. A Liquidez Corrente passou de 2,01 em abril/2026 para 1,87, em junho/2026, indicando capacidade de cobertura das obrigações de curto prazo pelos ativos circulantes. A Liquidez Seca diminuiu de 1,02 para 0,93, demonstrando que, desconsiderados os estoques, os recursos de maior liquidez passaram a ser insuficientes para cobrir integralmente as dívidas de curto prazo. A Liquidez Geral e Liquidez Imediata também apresentaram reduções no período.

Índices de Endividamento

■ Participação do Capital de Terceiros ■ Endividamento de Curto Prazo



Os índices de endividamento permaneceram relativamente estáveis entre abril e junho/2026. A Participação do Capital de Terceiros passou de 0,74 para 0,75, indicando um discreto aumento da utilização de recursos de terceiros em relação ao capital próprio. O Endividamento de Curto Prazo aumentou de 0,30 para 0,32, demonstrando que 32% das obrigações estavam concentradas no curto prazo, ao final de junho/2026.

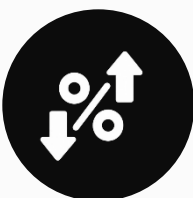
06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período

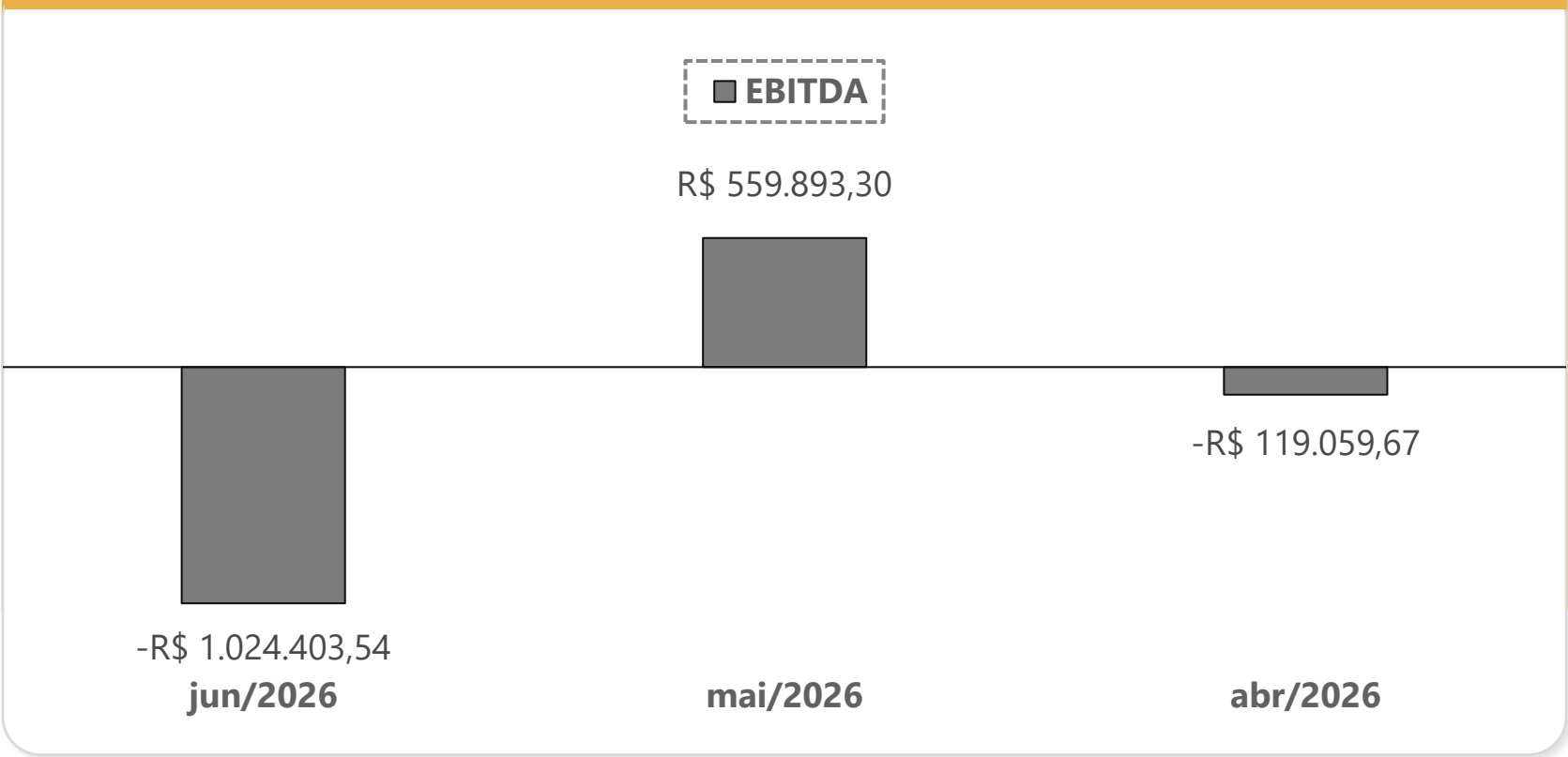


O EBITDA apresentou uma forte deterioração entre abril e junho/2026.



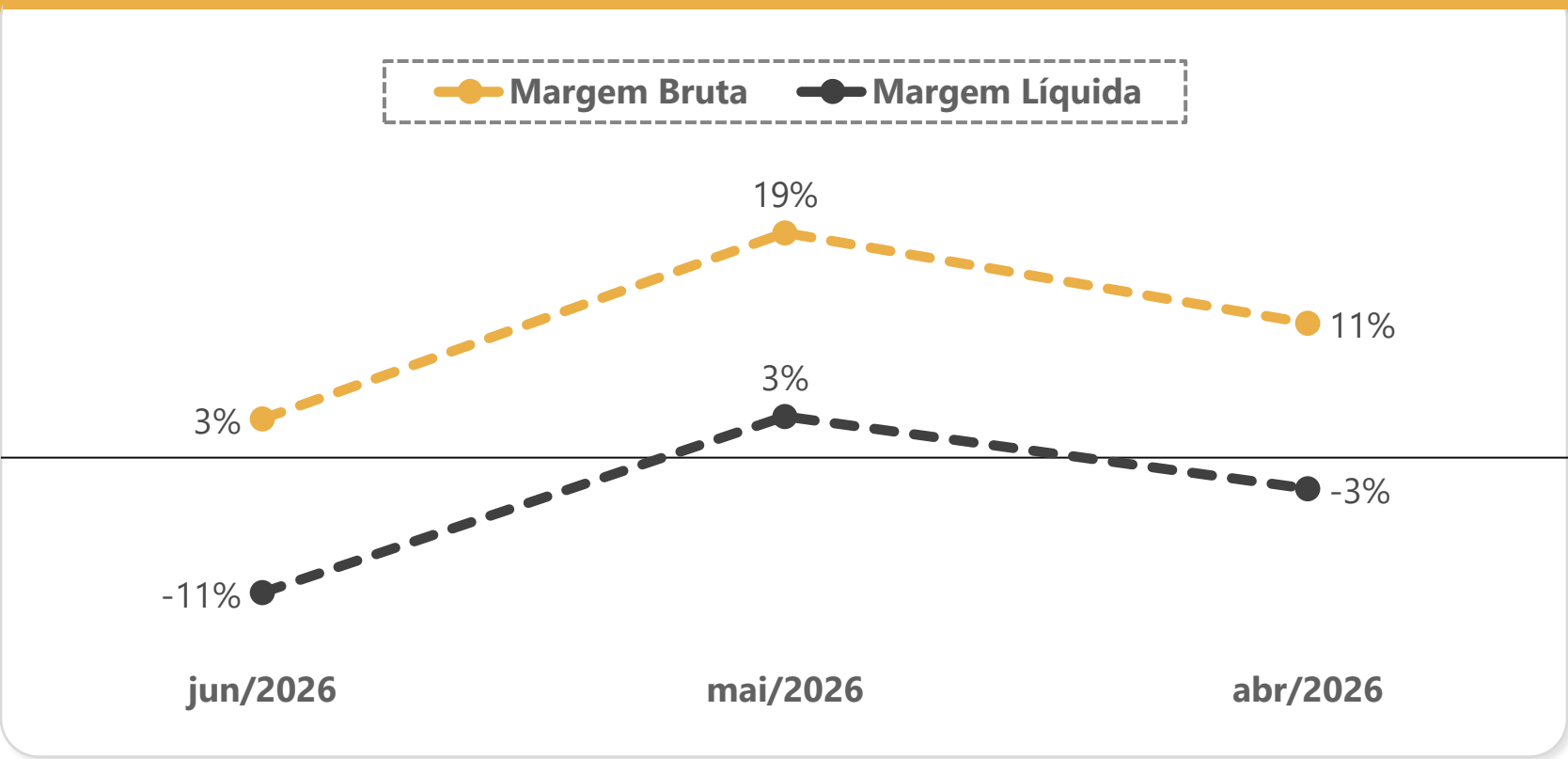
A Margem Bruta apresentou uma piora significativa entre abril e junho/2026, assim como a Margem Líquida.

EBITDA



O EBITDA apresentou forte oscilação no período. Após o resultado negativo de R\$ 119 mil em abril/2026, o indicador alcançou R\$ 559,9 mil positivos em maio/2026. Contudo, em junho/2026, houve expressiva deterioração, com EBITDA negativo de R\$ 1 milhão, evidenciando uma redução da capacidade de geração de resultado operacional.

Margem Bruta x Margem Líquida



As margens apresentaram melhora em maio/2026, quando a Margem Bruta atingiu 19% e a Margem Líquida alcançou 3%. Em junho/2026, contudo, ambas sofreram expressiva redução: a Margem Bruta recuou para 3% e a Margem Líquida para -11%, demonstrando forte compressão da rentabilidade no período.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado no Evento 360. Destaca-se que as condições de pagamento foram apreciadas pelos credores e aprovadas na Assembleia-Geral realizada no dia 10/04/2024 (1ª convocação).

A homologação do Plano de Recuperação Judicial e a concessão da Recuperação Judicial ocorreram no dia 19/08/2024.

CLASSE	SUBCLASSE	OPÇÕES	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Credores de verbas rescisórias e de pensão alimentícia	Opção A	Não há	12 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Não há	12 parcelas mensais e sucessivas	TR
		Opção B			20%		
	Demais credores	Opção A			Não há		
		Opção B			20%		
Garantia Real	O pagamento das dívidas que compõem esta categoria será nas exatas condições previstas e dispostas no PRJ para a Classe III, conforme o valor do crédito.						
Quirografária	Credores Apoiadores Integrados	-	Não há	72 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Não há	72 parcelas mensais e consecutivas	TR
	Credores Estratégicos Fornecedores de Grãos		36 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 168 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	30%	168 parcelas mensais e consecutivas	TR + 4% a.a.
	Credores Instituições Financeiras Colaboradoras		24 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 96 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	35%	96 parcelas mensais e consecutivas	
	Demais credores		36 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 132 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	70%	132 parcelas mensais e consecutivas	
	ME/EPP		Credores detentores de créditos no valor de R\$ 10.000,00	-	12 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Em até 12 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	
Demais credores		-	24 meses a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Em até 60 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	20%	60 parcelas mensais e sucessivas	TR + 4% a.a.

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial – Classe Trabalhista



A seguir, apresentam-se tabelas contendo as informações relativas aos adimplementos dos créditos trabalhistas. Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, verifica-se que, até o presente momento, foi pago o montante total de R\$ 1.743.584,65 exclusivamente à Classe I – Trabalhista, cujos adimplementos foram realizados entre setembro/2024 e junho/2026. **Ressalta-se que os credores que apresentam “saldo remanescente” nas tabelas a seguir - destacados em vermelho -, correspondem àqueles que não encaminharam e-mail com a escolha da opção de recebimento nem forneceram os respectivos dados bancários, conforme previsão no Plano de Recuperação Judicial aprovado em AGC.**

Ademais, o credor LUIS EDUARDO COSTA firmou um acordo extrajudicial, sendo possível constatar, a partir dos documentos juntados, a quitação integral de seu crédito. Dessa forma, a Administração Judicial recomendou à Devedora a promoção de retificação nos autos, a fim de que o valor do crédito passe a refletir corretamente o montante efetivamente pago no âmbito do acordo.

No que tange aos credores ALAN GERALDO, EVANDRO HERMES e JANDIR BASTOS DORNELES, seus patronos ajuizaram incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, tendo sido deferida tutela de urgência para bloqueio de valores dos acionistas da Chesini. Em razão disso, os sócios (Hilário e Alcino Chesini) efetuaram o pagamento integral dos respectivos débitos, considerando que suas contas pessoais, assim como de outros sócios foram atingidas por constrições judiciais, sendo possível verificar, nas decisões proferidas, a quitação integral das obrigações.

Nome	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ADEMIR TONOLLI	Trabalhista	R\$ 2.939,59	R\$ 2.961,04	R\$ 0,00
ADRIANA PIACNTINI MATTUELLA	Trabalhista	R\$ 4.000,00	R\$ 3.999,99	R\$ 0,01
ADRIANA TOSO	Trabalhista	R\$ 4.096,42	R\$ 4.126,32	R\$ 0,00
ADRIANO PENA MOREIRA	Trabalhista	R\$ 266,02	R\$ 268,29	R\$ 0,00
ALAN DOS SANTOS LINHARES	Trabalhista	R\$ 605,13	R\$ 609,54	R\$ 0,00
ALAN GERALDO	Trabalhista	R\$ 34.500,00	R\$ 45.361,29	R\$ 0,00
ALBINO DEZORDI	Trabalhista	R\$ 52.068,43	R\$ 52.721,24	R\$ 0,00
ALVENI ANTUNES DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 2.909,86	R\$ 2.931,11	R\$ 0,00
ALVORI DA SILVA	Trabalhista	R\$ 1.564,35	R\$ 1.564,35	R\$ 0,00
AMAURI ANTUNES DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 1.964,20	R\$ 1.980,83	R\$ 0,00
ANA RUTE DA SILVA SALERMO	Trabalhista	R\$ 290,97	R\$ 0,00	R\$ 290,97
ANDERSON DE SOUZA SOARES	Trabalhista	R\$ 3.560,96	R\$ 3.591,10	R\$ 0,00
ANDRÉIA PILLONETO	Trabalhista	R\$ 222,98	R\$ 0,00	R\$ 222,98
ANDRIELE DE OLIVEIRA GERALDO	Trabalhista	R\$ 204,62	R\$ 206,69	R\$ 0,00
ANTENOR FERREIRA	Trabalhista	R\$ 56.330,14	R\$ 56.741,35	R\$ 0,00
ANTHONY KLEY KNIERIM SIQUEIRA	Trabalhista	R\$ 1.735,96	R\$ 0,00	R\$ 1.735,96
CAREN CRISTIANE PEREIRA LENCINA	Trabalhista	R\$ 1.581,81	R\$ 0,00	R\$ 1.581,81
CASSIANE PARISOTO	Trabalhista	R\$ 28.113,93	R\$ 28.591,82	R\$ 0,00
CAUITA FLORES DA SILVA	Trabalhista	R\$ 550,19	R\$ 550,19	R\$ 0,00
CLARISSE RODRIGUES DE MORAES PAPA	Trabalhista	R\$ 2.932,64	R\$ 2.954,04	R\$ 0,00
CLAUDETE MARIA DE FREITAS	Trabalhista	R\$ 422,66	R\$ 0,00	R\$ 422,66
CLAUDIOMAR DA SILVA LUCAS	Trabalhista	R\$ 34.531,25	R\$ 34.823,61	R\$ 0,00
CLAUDORI DE JESUS DE PAULA	Trabalhista	R\$ 1.677,73	R\$ 0,00	R\$ 1.677,73
CLEITON GERALDO	Trabalhista	R\$ 1.305,58	R\$ 1.315,09	R\$ 0,00
CLEOMAR RUDEL DA ROSA	Trabalhista	R\$ 1.861,94	R\$ 1.875,54	R\$ 0,00
CRISTIANE EBERTZ DA SILVA DE PAULA	Trabalhista	R\$ 478,45	R\$ 482,51	R\$ 0,00

Nome	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
CRISTIANE SILVÉRIO DA SILVA	Trabalhista	R\$ 452,95	R\$ 456,24	R\$ 0,00
CRISTIANO PAIXÃO ALVES	Trabalhista	R\$ 2.046,41	R\$ 2.261,95	R\$ 0,00
CRISTINA DE MORAES	Trabalhista	R\$ 1.051,28	R\$ 1.058,96	R\$ 0,00
DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 255,93	R\$ 1.992,02	R\$ 0,00
DAIANE FERNANDES DIAS	Trabalhista	R\$ 485,47	R\$ 0,00	R\$ 485,47
DAIANE MARIA D DEZORDI	Trabalhista	R\$ 171,03	R\$ 171,03	R\$ 0,00
DAIANE PETZOLD	Trabalhista	R\$ 419,97	R\$ 423,53	R\$ 0,00
DANIEL DE ALMEIDA FRAGA	Trabalhista	R\$ 204,61	R\$ 206,69	R\$ 0,00
DEBORA REJANE DE LIMA FREITAS	Trabalhista	R\$ 226,04	R\$ 227,68	R\$ 0,00
DIANE DE SOUZA RABUSKE	Trabalhista	R\$ 738,23	R\$ 743,62	R\$ 0,00
DIEGO MISTURINI	Trabalhista	R\$ 1.514,55	R\$ 1.514,55	R\$ 0,00
DOM CONSULTORIA EMPRESARIAL SS LTDA	Trabalhista	R\$ 21.460,47	R\$ 21.617,12	R\$ 0,00
DORIVAL FRANCISCO VALANDRO	Trabalhista	R\$ 3.098,89	R\$ 3.121,52	R\$ 0,00
DORVALINO MARCOLIN	Trabalhista	R\$ 2.429,40	R\$ 2.447,13	R\$ 0,00
ELIAS SILVA	Trabalhista	R\$ 33.215,16	R\$ 33.730,29	R\$ 0,00
ELISETE PEREIRA DUARTE	Trabalhista	R\$ 3.318,67	R\$ 3.342,90	R\$ 0,00
ENDERSON SANTOS DE SOUZA	Trabalhista	R\$ 333,95	R\$ 336,39	R\$ 0,00
ENIO CISLAGHI	Trabalhista	R\$ 51.543,07	R\$ 51.919,34	R\$ 0,00
ERCI MARIA DUARTE	Trabalhista	R\$ 3.829,30	R\$ 3.857,25	R\$ 0,00
ERENITA ANTUNES DALMOLIN	Trabalhista	R\$ 3.779,97	R\$ 3.807,56	R\$ 0,00
ERICA DANA LOPES ROSA	Trabalhista	R\$ 1.260,27	R\$ 1.269,48	R\$ 0,00
EVANDRO HERMES	Trabalhista	R\$ 7.837,95	R\$ 7.924,44	R\$ 0,00
EVERTON D BUCHE	Trabalhista	R\$ 745,35	R\$ 750,80	R\$ 0,00
FABIANE DRESSSEL	Trabalhista	R\$ 2.076,83	R\$ 2.097,94	R\$ 0,00
FABIANO AMARAL JARDIM	Trabalhista	R\$ 2.023,30	R\$ 0,00	R\$ 2.023,30
FABRICIO MENEZES DE MORAES	Trabalhista	R\$ 1.595,94	R\$ 0,00	R\$ 1.595,94
FATIMA FORMENTINI SANTOS	Trabalhista	R\$ 3.527,53	R\$ 3.553,29	R\$ 0,00

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial – Classe Trabalhista

Nome	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
FELIPE LEITE LOPES	Trabalhista	R\$ 1.157,17	R\$ 0,00	R\$ 1.157,17
FERNANDO ELUI PEREIRA	Trabalhista	R\$ 1.505,91	R\$ 1.516,90	R\$ 0,00
FLAVIO CORATTO	Trabalhista	R\$ 29.900,98	R\$ 30.119,26	R\$ 0,00
FRANCIELE TERESINHA DA SILVA	Trabalhista	R\$ 2.204,97	R\$ 3.144,49	R\$ 0,00
FRANCIELI RODRIGUES PEREIRA	Trabalhista	R\$ 4.881,62	R\$ 4.917,25	R\$ 0,00
FRANCIELLE ANA CHEROBIN	Trabalhista	R\$ 4.996,58	R\$ 5.033,06	R\$ 0,00
FRANCIELLE LOPES DE MENEZES	Trabalhista	R\$ 497,58	R\$ 3.148,79	R\$ 0,00
GEISSMANN & HEBERLE ADVOGADOS ASSOCIADOS	Trabalhista	R\$ 30.858,62	R\$ 31.083,89	R\$ 0,00
GENI ALCHIERI DALMOLIM	Trabalhista	R\$ 5.102,70	R\$ 5.139,93	R\$ 0,00
GERALDO FEIL	Trabalhista	R\$ 57.961,26	R\$ 58.384,37	R\$ 0,00
GESSICA JACOBS	Trabalhista	R\$ 861,35	R\$ 868,64	R\$ 0,00
GILBERTO CHESINI	Trabalhista	R\$ 43.075,62	R\$ 43.390,07	R\$ 0,00
GIOVANI FORMENTINI	Trabalhista	R\$ 73.453,42	R\$ 74.262,35	R\$ 0,00
GRASIELE INÊS BASSANI	Trabalhista	R\$ 3.443,68	R\$ 0,00	R\$ 3.443,68
GUILHERME ORLANDINI SPESSATO	Trabalhista	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00
HEIDER DA SILVA	Trabalhista	R\$ 826,13	R\$ 0,00	R\$ 826,13
IARA TEREZINHA PEDROSO	Trabalhista	R\$ 320,90	R\$ 323,62	R\$ 0,00
INÊS SILVA DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 4.344,52	R\$ 4.376,24	R\$ 0,00
IVANIO DE BRITO	Trabalhista	R\$ 1.682,09	R\$ 1.694,38	R\$ 0,00
IVANIO GERALDO	Trabalhista	R\$ 1.641,54	R\$ 1.655,44	R\$ 0,00
JACIARA HENKES	Trabalhista	R\$ 1.166,27	R\$ 1.174,79	R\$ 0,00
JAKSON ILHER	Trabalhista	R\$ 206,29	R\$ 0,00	R\$ 206,29
JANDIR BASTOS DORNELES	Trabalhista	R\$ 11.500,00	R\$ 16.100,00	R\$ 0,00
JANDREI DALLABONA	Trabalhista	R\$ 114.751,67	R\$ 115.862,04	R\$ 0,00
JANETE CERATTI FORMENTINI	Trabalhista	R\$ 46.626,55	R\$ 47.239,62	R\$ 0,00
JANETE PEREIRA DUARTE DA ROSA	Trabalhista	R\$ 3.173,98	R\$ 3.353,44	R\$ 0,00
JEAN FELIPE MACIEL	Trabalhista	R\$ 449,81	R\$ 0,00	R\$ 449,81
JEFERSON DORFEY HAMMES	Trabalhista	R\$ 588,99	R\$ 0,00	R\$ 588,99
JOANA DARC CARNEIRO DA SILVA SANDRES	Trabalhista	R\$ 1.090,29	R\$ 1.098,25	R\$ 0,00
JOÃO FORMENTINI	Trabalhista	R\$ 2.916,18	R\$ 2.937,45	R\$ 0,00
JOAO MARCELO FERREIRA LOPES	Trabalhista	R\$ 2.797,92	R\$ 2.818,35	R\$ 0,00
JOEL EVERTON VIEIRA	Trabalhista	R\$ 2.097,79	R\$ 2.129,20	R\$ 0,00
JOIRA BOFF DELLALIBERA	Trabalhista	R\$ 44.251,29	R\$ 44.846,99	R\$ 0,00

Nome	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
JORGE ALMERINDO FOBRICH	Trabalhista	R\$ 1.531,05	R\$ 1.542,23	R\$ 0,00
JOSIANE BORGES DE LIMA	Trabalhista	R\$ 1.135,94	R\$ 1.144,22	R\$ 0,00
JULIANE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	Trabalhista	R\$ 5.044,12	R\$ 5.080,94	R\$ 0,00
JUNIOR JOEL DE LIMA	Trabalhista	R\$ 3.629,57	R\$ 2.943,08	R\$ 686,49
KATIA CILENE S SALERMO DE CRASTRO	Trabalhista	R\$ 91,82	R\$ 0,00	R\$ 91,82
KERLEN CRISTIANE VARGAS SCHUBERT	Trabalhista	R\$ 3.801,31	R\$ 0,00	R\$ 3.801,31
KLEITON CRISTIANO SILVA DA ROCHA	Trabalhista	R\$ 417,52	R\$ 420,60	R\$ 0,00
LARISSA VIANA DO NASCIMENTO	Trabalhista	R\$ 529,58	R\$ 0,00	R\$ 529,58
LAUDIR CARNIEL	Trabalhista	R\$ 82.677,01	R\$ 83.280,55	R\$ 0,00
LAURA PEREIRA DA SILVA	Trabalhista	R\$ 1.618,77	R\$ 1.630,59	R\$ 0,00
LEANDRO ALENCAR ODY	Trabalhista	R\$ 2.860,46	R\$ 2.884,70	R\$ 0,00
LEANDRO DA COSTA CARNEIRO	Trabalhista	R\$ 2.235,56	R\$ 2.251,88	R\$ 0,00
LEANDRO DA SILVA	Trabalhista	R\$ 4.384,42	R\$ 4.421,55	R\$ 0,00
LEANDRO RODRIGUES	Trabalhista	R\$ 546,90	R\$ 552,45	R\$ 0,00
LENIRA RASIA SPADINI	Trabalhista	R\$ 133.110,29	R\$ 134.354,68	R\$ 0,00
LEONIR GUADAGNIN	Trabalhista	R\$ 87.501,85	R\$ 88.413,71	R\$ 0,00
LETICIA MARIA PEREIRA DUARTE	Trabalhista	R\$ 684,96	R\$ 692,99	R\$ 0,00
LIDIANE INDA DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 2.978,82	R\$ 0,00	R\$ 2.978,82
LUANA SANTOS DA SILVA	Trabalhista	R\$ 2.853,41	R\$ 2.874,24	R\$ 0,00
LUCIANA APARECIDA BRITES	Trabalhista	R\$ 767,26	R\$ 0,00	R\$ 767,26
LUCIANO BATISTA PEREIRA DUARTE	Trabalhista	R\$ 982,10	R\$ 992,08	R\$ 0,00
LUIS EDUARDO COSTA	Trabalhista	R\$ 32.982,02	R\$ 24.870,33	R\$ 8.111,69
LUIS VALDEMIR DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 858,46	R\$ 865,74	R\$ 0,00
LUIZA RIBOLDI	Trabalhista	R\$ 4.350,96	R\$ 4.382,74	R\$ 0,00
MAICON SANTOS MACHADO	Trabalhista	R\$ 147,63	R\$ 148,70	R\$ 0,00
MARCIA PEREIRA MARTINS	Trabalhista	R\$ 118,02	R\$ 118,87	R\$ 0,00
MARIA CORDEIRO OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 2.829,01	R\$ 2.849,66	R\$ 0,00
MARIA EMILIA CORDEIRO DA SILVA	Trabalhista	R\$ 333,31	R\$ 0,00	R\$ 333,31
MARIANA BARBOZA BREHM	Trabalhista	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
MARICELSA CERATTI GRANDI	Trabalhista	R\$ 53.892,23	R\$ 54.639,74	R\$ 0,00
MARIESE SOARES DA ROSA	Trabalhista	R\$ 1.158,69	R\$ 1.167,15	R\$ 0,00
MARILENE MOHR	Trabalhista	R\$ 3.010,02	R\$ 0,00	R\$ 3.010,02

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial – Classe Trabalhista



Nome	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
MARILISI HAGEMANN MEDEIROS	Trabalhista	R\$ 1.500,81	R\$ 0,00	R\$ 1.500,81
MAURI DELLALIBERA	Trabalhista	R\$ 2.338,51	R\$ 2.355,57	R\$ 0,00
MAURICIO ANTUNES DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 2.937,49	R\$ 2.962,34	R\$ 0,00
MICHEL PRESTES GAFFREE	Trabalhista	R\$ 2.827,29	R\$ 2.856,03	R\$ 0,00
MILENA FRIDERICHs FERREIRA POZZEBON	Trabalhista	R\$ 1.968,46	R\$ 1.982,82	R\$ 0,00
NAIANA APARECIDA DA SILVA SILVANO	Trabalhista	R\$ 2.440,16	R\$ 2.464,97	R\$ 0,00
NATALINO ROSALVO DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 276,82	R\$ 0,00	R\$ 276,82
NELDA CHESINI VALANDRO	Trabalhista	R\$ 5.033,89	R\$ 5.070,65	R\$ 0,00
NESTOR CERATTI	Trabalhista	R\$ 70.820,28	R\$ 71.337,26	R\$ 0,00
NEUSA CERATTI TONOLLI	Trabalhista	R\$ 3.971,85	R\$ 4.000,83	R\$ 0,00
NILSE MARTINI RIBOLDI	Trabalhista	R\$ 36.933,75	R\$ 37.476,05	R\$ 0,00
ODETE TERESINHA SOARES CORATTO	Trabalhista	R\$ 31.095,27	R\$ 31.594,95	R\$ 0,00
OLDEMAR PINHEIRO	Trabalhista	R\$ 20.301,40	R\$ 20.722,73	R\$ 0,00
OSCAR GASPAR	Trabalhista	R\$ 2.960,98	R\$ 2.387,72	R\$ 573,26
PATRICIA DO NASCIMENTO	Trabalhista	R\$ 3.901,06	R\$ 3.929,53	R\$ 0,00
PATRICIA KAROLENE CREMONEZZI	Trabalhista	R\$ 105,53	R\$ 0,00	R\$ 105,53
PAULO SERGIO WASEM	Trabalhista	R\$ 1.761,02	R\$ 1.773,90	R\$ 0,00
RAFAEL JUNIOR DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 804,24	R\$ 0,00	R\$ 804,24
RAISA LOPES DE SOUZA	Trabalhista	R\$ 1.605,26	R\$ 1.616,98	R\$ 0,00
REGIS DOS S DE BRITO DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 844,60	R\$ 0,00	R\$ 844,60
REGIS KONAT VARANI	Trabalhista	R\$ 478,58	R\$ 478,58	R\$ 0,00
RENATA MACEDO COUTO	Trabalhista	R\$ 934,28	R\$ 942,19	R\$ 0,00
RENILSE FATIMA POLLA	Trabalhista	R\$ 319,91	R\$ 0,00	R\$ 319,91
RICARDO SOUZA ZAIDEN	Trabalhista	R\$ 5.582,53	R\$ 5.582,53	R\$ 0,00
ROBSON LUIS CERATTI	Trabalhista	R\$ 12.196,05	R\$ 12.285,08	R\$ 0,00
RODRIGO RAFAEL DA SILVA	Trabalhista	R\$ 9.417,74	R\$ 9.479,88	R\$ 0,00

Nome	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ROGER MAURICIO MOREIRA FERNANDES	Trabalhista	R\$ 929,84	R\$ 936,63	R\$ 0,00
RONALDO DESSBESELL	Trabalhista	R\$ 1.247,02	R\$ 1.256,12	R\$ 0,00
ROSANE DE FATIMA DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 3.165,83	R\$ 3.211,32	R\$ 0,00
ROSEMARY DA ROSA SOARES	Trabalhista	R\$ 10.429,00	R\$ 10.541,93	R\$ 0,00
ROSIMERI BORGES DE MEDEIROS	Trabalhista	R\$ 1.430,40	R\$ 1.440,84	R\$ 0,00
SABRINA DOS SANTOS RANGEL	Trabalhista	R\$ 576,57	R\$ 580,79	R\$ 0,00
SABRINA WILLERS	Trabalhista	R\$ 552,10	R\$ 556,12	R\$ 0,00
SAMANTA RODRIGUES NUNES	Trabalhista	R\$ 311,73	R\$ 314,00	R\$ 0,00
SANDRO JUNIOR PEREIRA MACHADO	Trabalhista	R\$ 38.743,20	R\$ 39.298,69	R\$ 0,00
SIDY LAMINE TRAORE	Trabalhista	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
SOILAMAR DA SILVA LOPES	Trabalhista	R\$ 4.435,48	R\$ 4.467,87	R\$ 0,00
SOLANGE DE PAULA DE MORAES	Trabalhista	R\$ 5.074,60	R\$ 4.114,80	R\$ 959,80
SOLANGE DOS SANTOS MORAES	Trabalhista	R\$ 3.181,58	R\$ 3.204,80	R\$ 0,00
SUELEN PEREIRA GERALDO	Trabalhista	R\$ 222,25	R\$ 0,00	R\$ 222,25
TEREZA ROSALINA DA ROCHA	Trabalhista	R\$ 625,27	R\$ 629,82	R\$ 0,00
TEREZINHA SALETE VERGANI	Trabalhista	R\$ 4.643,58	R\$ 4.677,46	R\$ 0,00
TIAGO DE MORAES DALBERTO	Trabalhista	R\$ 922,31	R\$ 0,00	R\$ 922,31
VALERIO PATZLAFF	Trabalhista	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
VANDERLEI FEIL	Trabalhista	R\$ 57.860,27	R\$ 82.515,01	R\$ 0,00
VILSON DE PINA LOPES	Trabalhista	R\$ 2.390,53	R\$ 2.407,97	R\$ 0,00
VIVIANE BUENO ANTUNES	Trabalhista	R\$ 1.327,38	R\$ 0,00	R\$ 1.327,38

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

No 24º Relatório Mensal de Atividades (Evento 106), a Administração Judicial informou acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), destacando que os credores marcados em vermelho (ANEXO 2 – páginas 22, 23 e 24) eram aqueles que não haviam encaminhado e-mail com a escolha da opção de recebimento nem fornecido os respectivos dados bancários, conforme previsto no PRJ aprovado em AGC.

Após isso, no evento 109, o Ministério Público sugeriu a intimação desta Auxiliar do Juízo para que se pronunciasse sobre o tema, notadamente por se tratar de poucos credores da classe trabalhista, requerendo que fossem contatados para reforçar a necessidade de apresentarem suas informações bancárias e se manifestarem sobre a opção de recebimento. Ato contínuo, o juiz intimou a Administração Judicial para que se manifestasse a respeito.

Diante dessa situação, em 08/05/2026, esta Administração Judicial encaminhou e-mail ao sindicato, com cópia à Recuperanda, solicitando que fossem fornecidos os dados bancários dos credores faltantes, bem como indicada a opção de recebimento prevista no Plano de Recuperação Judicial. Em resposta, a Chesini esclareceu que os referidos credores não poderiam mais optar entre as modalidades “A” ou “B”, tendo em vista o transcurso do prazo previsto no PRJ, razão pela qual os credores que não apresentaram seus dados deveriam ser enquadrados automaticamente na opção “B”.

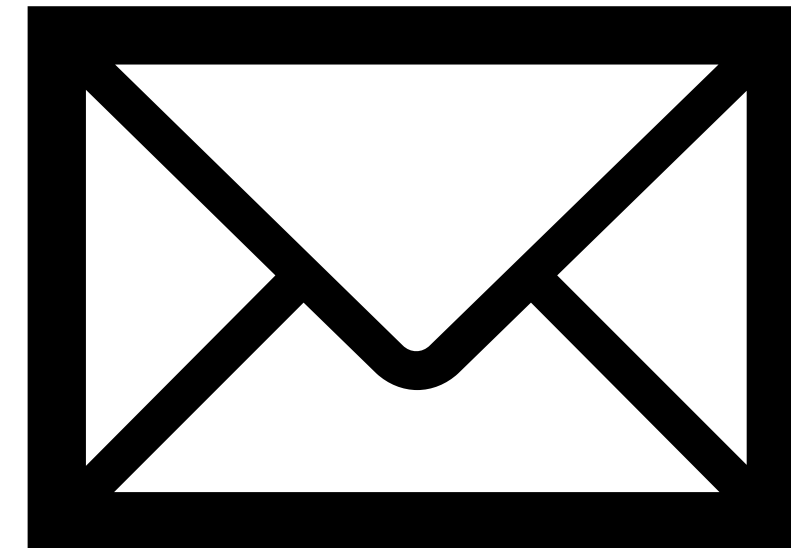
Posteriormente, no 25º Relatório Mensal de Atividades, juntado no Evento 114, em 08/06/2026, a Administração Judicial reiterou a situação acima narrada e anexou a troca de e-mails realizada até aquele momento, registrando que o sindicato ainda não havia apresentado resposta, razão pela qual os dados bancários dos credores faltantes permaneciam desconhecidos.

Após a juntada do último RMA (26º), o Ministério Público manifestou-se no Evento 117, em 09/06/2026, ressaltando tratar-se de poucos credores da classe trabalhista e requerendo que fossem contatados para reforçar a necessidade de apresentação das informações bancárias e de manifestação quanto à opção de recebimento. Na sequência, no Evento 118, em 10/06/2026, esta Administração Judicial foi intimada para se manifestar a respeito.

Nesse contexto, esta Auxiliar do Juízo esclarece que, antes mesmo da manifestação do Ministério Público (Evento 117), a Administração Judicial já havia adotado uma providência com o objetivo de obter as informações pendentes, mediante o envio de e-mail ao sindicato em 08/05/2026, com cópia à Recuperanda, solicitando os dados bancários dos credores faltantes e a indicação da opção de recebimento prevista no PRJ. Além disso, a referida troca de mensagens foi anexada ao 25º RMA, juntado no Evento 114.

Contudo, até a data de finalização deste relatório (27º RMA), o sindicato não respondeu ao e-mail da Administração Judicial, de modo que os dados bancários dos credores faltantes permanecem desconhecidos.

Reitera-se, conforme já consignado em manifestação anterior, que esta Equipe Técnica não dispõe de meios de contato direto e individual com esses credores.



06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial – Classe dos Quirografários

A seguir, apresentam-se tabelas contendo as informações relativas aos adimplementos dos créditos da Classe III – Quirografários. Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, verifica-se que, até o presente momento, foi pago o montante total de R\$ 445.338,19 aos credores quirografários. **Considerando a totalidade dos adimplementos realizados até então (Classe I e Classe III), a Recuperanda já desembolsou a quantia total de R\$ 2.188.922,84.**

Nome	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ADEMIR ANDREOLA E OUTROS	Quirografários	R\$ 21.481,28	R\$ 7.145,99	R\$ 14.335,29
AIRTON JOSÉ SPINELLI E LUZMARINA DE FÁTIMA SPINELLI	Quirografários	R\$ 35.267,85	R\$ 11.732,22	R\$ 23.535,63
ALDO MAFFEI E PASCOAL MAFFEI	Quirografários	R\$ 35.992,70	R\$ 11.973,44	R\$ 24.019,26
ALINO BENELLI E OUTROS	Quirografários	R\$ 44.602,71	R\$ 14.837,62	R\$ 29.765,09
ANDRÉ CHESINI E OUTROS	Quirografários	R\$ 14.368,46	R\$ 4.779,80	R\$ 9.588,66
ANGELO CERUTTI E OUTROS	Quirografários	R\$ 9.616,98	R\$ 3.199,23	R\$ 6.417,75
ANTÔNIO FRAPORTI E LEDA MARIA CHESINI SOCCOL	Quirografários	R\$ 7.572,04	R\$ 2.519,01	R\$ 5.053,03
ARI MÂNICA E OUTROS	Quirografários	R\$ 10.043,03	R\$ 3.341,01	R\$ 6.702,02
CARLOS CARRER	Quirografários	R\$ 15.839,91	R\$ 5.249,75	R\$ 10.590,16
CLAIR ROSSI	Quirografários	R\$ 31.743,26	R\$ 10.559,82	R\$ 21.183,44
CLAUDIO ZARPELON E FABIANA PAGLIARINI ZARPELON	Quirografários	R\$ 12.631,26	R\$ 12.688,83	R\$ 0,00
CONSTANTINO FONTANIVE E OUTROS	Quirografários	R\$ 36.913,00	R\$ 12.279,56	R\$ 24.633,44
DANIEL CAMPEOL	Quirografários	R\$ 11.977,62	R\$ 3.984,61	R\$ 7.993,01
DARCI BATTISTI E OUTROS	Quirografários	R\$ 39.949,38	R\$ 13.289,63	R\$ 26.659,75
DIEGO SEIMETZ E BERENICE GEDOZ SEIMETZ	Quirografários	R\$ 18.026,89	R\$ 5.996,80	R\$ 12.030,09
EDERSON CARMINATTI E OUTROS	Quirografários	R\$ 17.420,92	R\$ 2.801,37	R\$ 14.619,55
EDUARDO ANTONIO BRANDELLI E OUTROS	Quirografários	R\$ 8.037,83	R\$ 2.429,52	R\$ 5.608,31
ELAINE MARIA GEDOZ	Quirografários	R\$ 26.914,27	R\$ 8.953,38	R\$ 17.960,89
ELISETE MARIA PRADELLA CHESINI E GILBERTO CHESINI	Quirografários	R\$ 11.768,20	R\$ 3.914,89	R\$ 7.853,31
FABIANO PEGORARO E MARCIA WERNER PEGORARO	Quirografários	R\$ 74.842,95	R\$ 28.447,60	R\$ 46.395,35
FÁBIO PEGORARO E OUTROS	Quirografários	R\$ 29.788,27	R\$ 6.359,48	R\$ 23.428,79
GILBERTO FABRIN E OUTROS	Quirografários	R\$ 49.913,72	R\$ 16.604,51	R\$ 33.309,21
GILNEI LUIS CHIAPPIN	Quirografários	R\$ 38.169,46	R\$ 12.697,51	R\$ 25.471,95
INÁCIO DOTTA E OUTROS	Quirografários	R\$ 40.786,08	R\$ 13.567,93	R\$ 27.218,15
INÊS JUSTINA VILLANI GROLI	Quirografários	R\$ 8.057,45	R\$ 2.680,42	R\$ 5.377,03
IRINEU CASAGRANDE E JOANA DEBIASI CASAGRANDE	Quirografários	R\$ 16.371,53	R\$ 5.446,16	R\$ 10.925,37
ITACIR CAMPEOL E SIRLEI BIANCHI CAMPEOL	Quirografários	R\$ 7.477,53	R\$ 2.487,40	R\$ 4.990,13
IVAN ALBERTI MARCOTTO	Quirografários	R\$ 37.667,78	R\$ 12.530,60	R\$ 25.137,18
IVANILDES HAAS MASSIGNAN	Quirografários	R\$ 22.239,80	R\$ 7.398,43	R\$ 14.841,37

Nome	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
IVANIR KOHL E OUTROS	Quirografários	R\$ 12.366,81	R\$ 4.113,96	R\$ 8.252,85
IVONETE FERRARI PERAZZOLI E VALDECIR PERAZZOLI	Quirografários	R\$ 23.276,59	R\$ 7.743,34	R\$ 15.533,25
JAIME CAGLIARI E ANAIDES RABAIOLI CAGLIARI	Quirografários	R\$ 12.137,50	R\$ 4.037,76	R\$ 8.099,74
JOÃO AGOSTINI E CLACI MARCHI AGOSTINI	Quirografários	R\$ 1.116,88	R\$ 371,48	R\$ 745,40
JORGE BELLEBONE E MARIA TERESINHA FLACH BALLEBONE	Quirografários	R\$ 42.935,54	R\$ 14.283,12	R\$ 28.652,42
JOSÉ CARLOS GEDOZ E BRUNO CICLELERO GEDOZ	Quirografários	R\$ 16.459,84	R\$ 5.475,59	R\$ 10.984,25
JURANDIR FRAPORTI E SANDRA MAFFEI	Quirografários	R\$ 13.388,45	R\$ 4.453,82	R\$ 8.934,63
LIRIO AGOSTINI E MARIA INÊS MERLINI AGOSTINI	Quirografários	R\$ 4.281,57	R\$ 1.424,51	R\$ 2.857,06
LUIZ CAGLIARI E OUTROS	Quirografários	R\$ 26.330,33	R\$ 6.018,63	R\$ 20.311,70
LUIZ VALANDRO E OUTROS	Quirografários	R\$ 16.690,45	R\$ 5.552,27	R\$ 11.138,18
MARCELO ZAGO E NADIA MARIA SCHMIDT ZAGO	Quirografários	R\$ 8.233,91	R\$ 2.739,10	R\$ 5.494,81
MARCOS LUIS GEDOZ E ELAINE MARIA GEDOZ	Quirografários	R\$ 32.326,48	R\$ 10.753,86	R\$ 21.572,62
MARIA ZANUZ E JORGE ZANUZ	Quirografários	R\$ 19.377,90	R\$ 6.446,34	R\$ 12.931,56
NEIVA ANGELA FERLA E TAINAN FERLA	Quirografários	R\$ 38.833,00	R\$ 12.918,34	R\$ 25.914,66
NEIVA TESSARO	Quirografários	R\$ 18.948,13	R\$ 6.303,35	R\$ 12.644,78
PEDRO POZZEBON E OUTROS	Quirografários	R\$ 6.553,36	R\$ 2.180,09	R\$ 4.373,27
PIERINA MARIA MIORELLI E OUTROS	Quirografários	R\$ 24.005,55	R\$ 7.985,60	R\$ 16.019,95
RICARDO VALANDRO	Quirografários	R\$ 21.066,86	R\$ 7.008,22	R\$ 14.058,64
ROBERTO POSTINGHER E OUTROS	Quirografários	R\$ 6.610,16	R\$ 2.199,01	R\$ 4.411,15
RODRIGO ZANUZ	Quirografários	R\$ 9.685,55	R\$ 3.222,00	R\$ 6.463,55
ROSANGELA COLELLA GIRELLI E ALEX SANDRO GIRELLI	Quirografários	R\$ 9.933,16	R\$ 3.304,39	R\$ 6.628,77
THEODOZIO PEGORARO E OUTROS	Quirografários	R\$ 7.630,36	R\$ 2.424,71	R\$ 5.205,65
VAGNER GIROTTO E SILVIANE ADUATTI	Quirografários	R\$ 67.055,16	R\$ 22.306,73	R\$ 44.748,43
VALDECIR FERLA	Quirografários	R\$ 19.262,37	R\$ 6.407,82	R\$ 12.854,55
VALDEMAR BIANCHI E SIGISFRIDO BIANCHI	Quirografários	R\$ 29.283,77	R\$ 9.741,64	R\$ 19.542,13
VANIR CHIELE E OLINDA ADELIA PASA CHIELE	Quirografários	R\$ 34.515,33	R\$ 11.481,97	R\$ 23.033,36
VOLMIR JOSÉ DECONTI E OUTROS	Quirografários	R\$ 18.150,67	R\$ 6.038,00	R\$ 12.112,67
WALTER CARLOS CAMPEOL E OUTROS	Quirografários	R\$ 16.590,97	R\$ 5.519,19	R\$ 11.071,78
WALTER LUIZ FRÁ E OUTROS	Quirografários	R\$ 39.038,90	R\$ 12.986,83	R\$ 26.052,07

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 27º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **junho/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 31 de julho de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



01. Linha de Produção



02. Linha de Produção



03. Linha de Produção



04. Linha de Produção



05. Linha de Produção



06. Linha de Produção



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br